



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **RAMÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pinhal/RS na Avenida Brasil, 1682, 1º andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.403.632/0001-61, neste ato representado por seu representante Sr. **NEI PAULO RAMÃO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado em Pinhal/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 936.978.480-20, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1070182851, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Tomada de Preços nº 07/2021, Processo Licitatório nº 92/2021, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 123/2021 datado de 08 de julho de 2021, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO)**- subitem 3.1 e 3.2: O prazo de execução dos serviços do contrato original, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, em atendimento a solicitação em anexo.

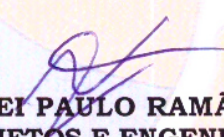
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 06 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

  
**NEI PAULO RAMÃO**  
**RAMÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**

Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: \_\_\_\_\_

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87